

Governo Municipal de Brejão

ORDEM DE LOCAÇÃO



O **MUNICÍPIO DE BREJÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, com sede na Praça Melquíades Bernardo, 01, Centro, Brejão/PE, por força do Decreto nº 026/2021, artigo 3º, o Secretário de Administração, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o resultado do Processo Licitatório autuado sob o nº 032/2021, Dispensa instaurado sob o nº 013/2021, Contrato Administrativo PMB sob o nº 113-06/2021.

RESOLVE:

I – Expedir a presente **ORDEM DE LOCAÇÃO**, a fim de que o **Locador, Sr. MANOEL DE LIMA VILELA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 410.148.044-34, Portador do documento de Identidade sob o nº 3.393.674 SDS-PE, situado no Sítio Onça, s/n, Zona Rural, Brejão – PE. Cep: 55.325-000, na condição de **ADJUDICATÁRIO** do certame acima mencionado, **dê início, visando a locação de um poço artesiano - imóvel rural, localizado no localizados no Sítio Genipapo do Rocha para distribuição de água, utilizando toda a capacidade de vazão de água do poço artesiano profundo, para abastecer os moradores e prédios municipais e atender as necessidades das comunidades dos Sítios Genipapo do Rocha e circunvizinhas, instalado com bomba de água.**

II – O prazo de execução, os serviços serão executados, a forma de pagamento, demais condições e elementos necessários à plena satisfação do objeto licitado, estão vinculados, integralmente, aos termos constantes do processo, sujeitas as sanções e penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/1993 e legislações complementares.

EXPEÇA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração
Brejão (PE), em 02 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO

Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00

SANDOVAL CANDENGUE DE SANTANA

Inscrito no CPF/MF sob o nº 238.472.984-53

Secretário de Administração

CONTRATANTE / LOCATÁRIO

O **Locador Sr. JOSÉ RICARDO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 334.161.094-49, **Declara** ter tomado conhecimento desta **ORDEM DE LOCAÇÃO**, ter sido orientada para o cumprimento das Cláusulas Contratuais e que atenderei a todas as orientações nela contidas durante a execução do meu Contrato.

Ciente: Em: 02 / 06 /2021.

José Ricardo da Silva

Sr. JOSÉ RICARDO DA SILVA

Inscrito no CPF/MF sob o nº 334.161.094-49

LOCADOR



Governo Municipal de Brejão

ORDEM DE LOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BREJÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, com sede na Praça Melquíades Bernardo, 01, Centro, Brejão/PE, por força do Decreto nº 026/2021, artigo 3º, o Secretário de Administração, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o resultado do Processo Licitatório autuado sob o nº 032/2021, Dispensa instaurado sob o nº 013/2021, Contrato Administrativo PMB sob o nº 113-06/2021.

RESOLVE:

I – Expedir a presente **ORDEM DE LOCAÇÃO**, a fim de que o **Locador, Sr. MANOEL DE LIMA VILELA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 410.148.044-34, Portador do documento de Identidade sob o nº 3.393.674 SDS-PE, situado no Sítio Onça, s/n, Zona Rural, Brejão – PE. Cep: 55.325-000, na condição de **ADJUDICATÁRIO** do certame acima mencionado, dê início, visando a locação de um poço artesiano - imóvel rural, localizado no localizados nos Sítios Onça para distribuição de água, utilizando toda a capacidade de vazão de água do poço artesiano profundo, para abastecer os moradores e prédios municipais e atender as necessidades das comunidades dos Sítios onça e circunvizinhas, instalado com bomba de água.

II – O prazo de execução, os serviços serão executados, a forma de pagamento, demais condições e elementos necessários à plena satisfação do objeto licitado, estão vinculados, integralmente, aos termos constantes do processo, sujeitas as sanções e penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/1993 e legislações complementares.

EXPEÇA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração
Brejão (PE), em 02 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO

Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00

SANDOVAL CANDENGUE DE SANTANA

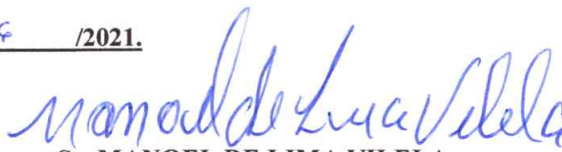
Inscrito no CPF/MF sob o nº 238.472.984-53

Secretário de Administração

CONTRATANTE / LOCATÁRIO

O Locador Sr. MANOEL DE LIMA VILELA, inscrito no CPF/MF sob o nº 410.148.044-34, Declara ter tomado conhecimento desta **ORDEM DE LOCAÇÃO**, ter sido orientada para o cumprimento das Cláusulas Contratuais e que atenderei a todas as orientações nela contidas durante a execução do meu Contrato.

Ciente: Em: 02 / 06 / 2021.



Sr. MANOEL DE LIMA VILELA

Inscrito no CPF/MF sob o nº 410.148.044-34

LOCADOR

